

PORTARIA Nº 151, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES COMO FISCAIS DO
CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2025.**

O Diretor Geral do do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto Municipal nº 9.550/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr. Sherlen Gomes Nunes Braga**, como Fiscal Titular e como suplente a servidora **Erica Totola de Barros**, amabas ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 21/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada **aquisição de Material de Expediente para atender ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES**, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e nos seus anexos, de acordo com o Processo Administrativo nº 481/2025.

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na ou Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos pré irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 02 de dezembro de 2025.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
Diretor Geral do SAAE/JN
Decreto Municipal nº 9.550/2024